



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 35/2023  
DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA DE PARTE DE  
JORNADA DE TRABALHO À SERVIDORA,  
SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 19 de Janeiro de 2023, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, dispensa de 20 horas semanais de jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração, para fins determinados pela Lei 1.225, de 30 de março de 1994, por 180 dias.

- **Marilda Lopes Feliciano, Matrícula 9.450.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de Janeiro de 2023 .

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 20 de Janeiro de 2023.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigéssimo dia do mês de Janeiro de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo